



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 21/2021

PROJETO DE LEI Nº 21/2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS** para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS**, com o objetivo de alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, improdutivos para uso permanente no serviço público, bem como, sucatas de equipamentos inservíveis.

Art. 2º Os veículos, equipamentos e sucatas inservíveis a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei, os quais foram avaliados e especificados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, criada para tal finalidade, através da Portaria nº 34, de 6 de janeiro de 2021.

Parágrafo único Os valores obtidos com a venda dos bens a serem leiloados serão depositados em conta específica.

Art. 3º Fica designado como **LEILOEIRO OFICIAL** para o fiel cumprimento da presente Lei, o Servidor Jocélio da Silva Aleixo – matrícula 928, conforme especificado na Portaria 122/2021.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado após a realização do Leilão, proceder a baixa e desafetação dos bens do Patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/3/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná

PLE 21/2021

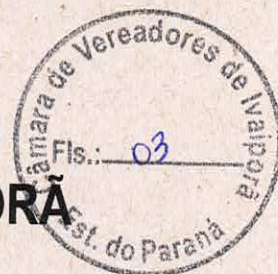
Parte integrante do Projeto de Lei 21/2021

Anexo I

Relação de bens para Leilão

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
1.	2248	MESA COM 2 GAVETAS
2.	3351	CPU POSITIVO
3.	3353	CPU POSITIVO
4.	3355	CPU POSITIVO
5.	3357	CPU POSITIVO
6.	3359	CPU POSITIVO
7.	3361	CPU POSITIVO
8.	3363	CPU POSITIVO
9.	3365	CPU POSITIVO
10.	3426	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO
11.	3613	CADEIRA GIRATÓRIA
12.	4045	VENTILADOR ARGE TRIPE
13.	4938	CPU PIXO CORE 2 DUO
14.	5135	VIOLÃO KASHIMA COM 6 CORDAS
15.	5282	VIOLÃO KASHIMA
16.	5284	VIOLÃO TONANTE
17.	5291	VIOLÃO TONANTE
18.	5292	VIOLÃO TONANTE
19.	5423	MÁQUINA DE COSTURA SINGER ZIG ZAG
20.	5630	CÂMERA DIGITAL ES17 DIGITAL 12.2 MP
21.	5685	01 COMPUTADOR PROCESSADOR COREL 2 DUO E700
22.	10218	CPU POSITIVO
23.	10284	CPU POSITIVO
24.	10803	MONITOR LCD 19 POLEGADAS
25.	10827	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
26.	10830	APARELHO DE FAX
27.	11010	CPU
28.	11653	APARADOR DE CAFÉ HT500
29.	11654	DERRIÇADEIRA P/ CAFÉ T2 DL 271K
30.	11655	DERRIÇADEIRA P/ CAFÉ T2 DL 271K.
31.	11823	PURIFICADOR DE ÁGUA
32.	11873	MESA PARA LEITURA 6 LUGARES FÓRMICA
33.	11931	IMPRESSORA EPSON LX 300

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 21/2021

34.	12280	DVD PHILIPS
35.	12289	MICROCOMPUTADOR - MARCA NTC - 4 NÚCLEOS - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 3.1
36.	12304	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
37.	12306	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
38.	12310	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
39.	12328	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
40.	12351	CONJUNTO (02 UNIDADES) MESA PRÉ ESCOLAR COLORIDA
41.	12352	CONJUNTO (08 UNIDADES) CADEIRA PRÉ ESCOLAR COLORIDA
42.	12627	CPU
43.	12653	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
44.	12718	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
45.	13076	NOTEBOOK ACER, 4 GB, 4 NÚCLEOS, 2MB, TELA 15"
46.	13571	ARMÁRIO FECHADO, FABRICADO EM MDF, MEDIDAS: ALTURA 1.580 MM;
47.	13576	MICROCOMPUTADOR NA COR PRETA, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB
48.	13953	MICROCOMPUTADOR, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM.
49.	16064	COMPUTADOR, PROCESSADOR PENTIUM, DUAL CORE 2.90 GLZ, CACHÊ 3M
50.	16287	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
51.	16287	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
52.	16330	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10 CM) 130 X60CM - SEM GAVETAS
53.	16458	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.1 MEGAPIXELS
54.	17378	FOCO
55.	17427	MICROCOMPUTADOR MILLMAX
56.	17788	CADEIRA GIRATÓRIA.
57.	17792	CADEIRA GIRATÓRIA.
58.	18039	SCANNER MESA DIGITALIZADORA 5590 L1910A HP
59.	18198	MÁQUINA ELGIN DOMÉSTICA
60.	18200	FERRO DE PASSAR ROUPA
61.	18234	CADEIRA GIRATÓRIA
62.	18280	GELADEIRA FROST FREE 300 LITROS
63.	18694	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS
64.	18800	NOBREAK1200 VA
65.	19079	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
66.	19089	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 21/2021

67.	19215	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5
68.	19315	COMPUTADOR (8,0 GB RAM - HD 640 GB - MONITOR 21,5
69.	19329	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL
70.	19384	FRAGMENTADORA DE PAPEL
71.	19393	APARELHO PARA INALAÇÃO
72.	19902	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO
73.	21252	DVD
74.	21629	COMPUTADOR COMPLETO
75.	21632	COMPUTADOR COMPLETO
76.	21710	CPU COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD
77.	21829	COMPUTADOR COMPLETO
78.	21841	NOBREAK 600 VA, MODELO 600 S
79.	21937	CADEIRA GIRATÓRIA.
80.	22002	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE I5
81.	22378	KIT INALAÇÃO
82.	23057	OTOSCÓPIO - PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO
83.	23100	AMBÚ ADULTO
84.	23392	MÁQUINA DE TOSA PARA ACABAMENTO E TRICOTOMIA.
85.	23416	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL
86.	23469	CPU LG [ITEM 1 A 85=4000 KG DE SUCATA]
87.	3105	CAMINHÃO VW BT 12170 BASCULANTE – DIESEL 1998/1999 – FROTA 37- PLACA AII-2992
88.	10513	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS – FLEX 2010/2011 – FROTA 233 – PLACA ATD-2779
89.	23336	CAMINHÃO VW 8-140 – DIESEL 1999/1999 – FROTA 323 – PLACA AIQ-4202
90.	3153	CAMINHÃO CHEVROLET CAÇAMBA – DIESEL 1972/1972 – FROTA 31 – PLACA AIE-9747
91.	3103	CAMINHÃO FORD F600 – PIPA – DIESEL – 1977/1977 – FROTA 48 – PLACA AIQ-8357
92.	18681	FIAT FIORINO 1.0 – GASOLINA 1994/1994 – FROTA 29 – PLACA HRC- 9790
93.	10794	ONIBUS VW 16180 – DIESEL 1997/1998 – FROTA 226 – PLACA AHK-3544
94.	10790	FIAT UNO MILLE ECONOMY – FLEX – 2 PORTAS 2011/2012 – FROTA 231 – AUF-1598
95.	3110	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B-DIESEL – 1978 – FROTA 15
96.	3130	ROLO TT – DIESEL 1984 – FROTA 77
97.	3116	ROLO DYNAPAC – DIESEL 1976 – FROTA 76
98.	23384	ONIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE – DIESEL 2004/2004 – FROTA 324 – PLACA AMH-5H71
99.	3122	PÁ MASSEY FERGUSON – DIESEL 1985/1985 – FROTA 24

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná

PLE 21/2021

100.	3144	VW GOL 4 PORTAS – ALCOOL 2004/2004 – FROTA 186 – PLACA ALU-3685
101.	3107	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 08 D – DIESEL – CARROCERIA 1976/1976 – FROTA 135 – PLACA AFW-6624
102.	1628	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO E RODAS
103.	3070	CPU POSITIVO INTEL CELERON 430 MEMÓRIA 512
104.	3340	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL
105.	3455	FORNO MICROONDAS 23 LTRS ELETROLUX
106.	4064	CADEIRA PARA COLETA COM APOIO DE BRAÇO
107.	4151	IMPRESSORA BEMATECH
108.	4371	MESINHA DE MADEIRA PARA PRÉ - ESCOLA
109.	4394	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
110.	4395	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
111.	4409	MESINHA DE MADEIRA PRÉ - ESCOLAR
112.	4410	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
113.	4411	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
114.	4878	MESA PARA COMPUTADOR
115.	11192	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
116.	11193	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
117.	11194	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
118.	11195	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
119.	11196	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
120.	11197	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
121.	11198	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
122.	11222	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA
123.	11300	ARMARIOS SEMI ABERTO
124.	11692	PURIFICADOR DE ÁGUA
125.	12265	LOUSA
126.	12748	CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA COM RODAS
127.	12754	SUORTE PARA VIDRO
128.	12756	SUORTE PARA VIDRO
129.	12757	SUORTE PARA VIDRO
130.	12758	MURAL DE VIDRO
131.	12767	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA
132.	12878	MONITOR
133.	13541	MESA P/ COMPUTADOR, EM MDP E MDF DE 15 MM E 25 MM

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 21/2021

134.	17009	CAIXA AMPLIFICADA, MULTIUSO, PRETA, GRANDE, MARCA HAYONIC.
135.	17063	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 30X30
136.	17339	CADEIRA SECRETARIA MARROM
137.	17428	ARMÁRIO EM MDF 02 PORTAS.
138.	17850	POLTRONAS GIRATÓRIAS
139.	17908	CADEIRA SECRETÁRIA.
140.	17910	CADEIRA SECRETÁRIA.
141.	17912	CADEIRA SECRETÁRIA.
142.	18270	MESA AUXILIAR CIRURGICA
143.	18631	CADEIRA DIRETOR FIXA 4 PÉS ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO
144.	18685	BALCÃO DE MADEIRA COM 2 PORTAS
145.	18693	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS
146.	19080	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
147.	19365	MESA DE MADEIRA
148.	19658	CADEIRA GIRATÓRIA
149.	21228	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
150.	21229	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
151.	21230	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
152.	21231	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
153.	21232	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
154.	21233	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
155.	21234	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
156.	21235	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
157.	21447	COMPUTADOR COMPLETO
158.	21684	ARMÁRIO EM MDF BEGE 2 PORTAS
159.	22514	ARMÁRIO DE 2 PORTAS EM AÇO
160.	22515	ARQUIVO EM AÇO 5 GAVETAS
161.	22516	MESA PARA COMPUTADOR
162.	22554	ARMÁRIO EM MDF COM 2 PORTAS
163.	22556	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA
164.	22598	ESCADA EM AÇO COM 2 DEGRAUS DE BORRACHA.
165.	23147	TENDA GAZEBO ARTICULADO 3X3 DE TUBO DE AÇO
166.	23908	FERRO A VAPOR [ITEM 102 AO 166 = 500 KG DE SUCATA]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Portaria 34/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 09 / 01 / 2021

N.º 8931 Pág. 39

_____ Caderno:

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS** para a Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto em art. 94, XII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a partir da vigência desta Portaria, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, com a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Membro	Jocélio Silva Aleixo	928
Membro	José Maria de Araújo	888
Membro	Valdinei Szlapak	891

Art. 2º Compete à Comissão constituída no Art. 1º deste Decreto:

- I) Vistoriar os bens inservíveis quando lhe for solicitado;
- II) Emitir laudo de avaliação devendo constar todas as características, número da plaqueta patrimonial, estado de conservação e valor de cada bem considerado inservível.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes para a Administração Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6/1/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 25 / 03 / 2021

N.º 8981 Pág. 313

_____ Caderno:

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de **"Leiloeiro Oficial"** nos processos licitatórios na modalidade de Leilão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no disposto em art. 94, XII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,

CONSIDERANDO os **Decretos Municipais** nº 13.509, de 28 de dezembro de 2020, nº 13.638, de 2 de março de 2021 e nº 13.661, de 15 de março de 2021, que declaram como inservíveis os bens que específica;

CONSIDERANDO a **Portaria** nº 34/2021, que designa os membros da "Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis" do Município de Ivaiporã/PR;

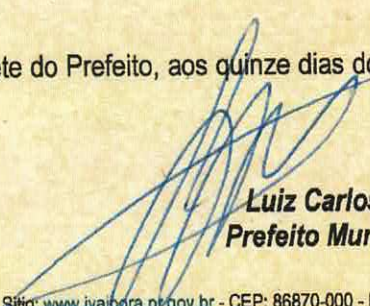
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOCÉLIO SILVA ALEIXO**, matrícula 928, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, para atuar como **"Leiloeiro Oficial"** do Município de Ivaiporã/PR nos processos licitatórios na modalidade de Leilão, quando tratar-se de bens inservíveis.

Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* deste artigo integra a **"Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis"** do Município de Ivaiporã/PR, conforme prevê a Portaria sob nº 34, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (15/3/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.661/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 25, 03, 2021

N.º 8981 Pág. 313

_____ Caderno:

DECRETO Nº 13.661, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Declara inservíveis os bens que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e Arts. 100 e 101 do Decreto 9.583/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, os bens especificados na tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os bens declarados inservíveis servirão para realização de Leilão.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a baixa dos bens respectivos no sistema de Patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/3/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I

DC 13.661/2021

Parte integrante do Decreto 13.661/2021

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
1.	1628	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO E RODAS
2.	3070	CPU POSITIVO INTEL CELERON 430 MEMÓRIA 512
3.	3340	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL
4.	3455	FORNO MICROONDAS 23 LTRS ELETROLUX
5.	4064	CADEIRA PARA COLETA COM APOIO DE BRAÇO
6.	4151	IMPRESSORA BEMATECH
7.	4371	MESINHA DE MADEIRA PARA PRÉ - ESCOLA
8.	4394	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
9.	4395	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
10.	4409	MESINHA DE MADEIRA PRÉ - ESCOLAR
11.	4410	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
12.	4411	CADEIRINHA PARA PRÉ - ESCOLA
13.	4878	MESA PARA COMPUTADOR
14.	11192	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
15.	11193	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
16.	11194	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
17.	11195	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
18.	11196	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
19.	11197	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
20.	11198	TENDA PANTOGRAFICA SEMI AUTOMATICA DE MONTAGEM RAPIDA
21.	11222	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA
22.	11300	ARMARIOS SEMI ABERTO
23.	11692	PURIFICADOR DE ÁGUA
24.	12265	LOUSA
25.	12748	CADEIRA GIRATÓRIA ALMOFADADA COM RODAS
26.	12754	SUORTE PARA VIDRO
27.	12756	SUORTE PARA VIDRO
28.	12757	SUORTE PARA VIDRO
29.	12758	MURAL DE VIDRO
30.	12767	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA
31.	12878	MONITOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná

DC 13.661/2021

32.	13541	MESA P/ COMPUTADOR, EM MDP E MDF DE 15 MM E 25 MM
33.	17009	CAIXA AMPLIFICADA, MULTIUSO, PRETA, GRANDE, MARCA HAYONIC.
34.	17063	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 30X30
35.	17339	CADEIRA SECRETARIA MARROM
36.	17428	ARMÁRIO EM MDF 02 PORTAS
37.	17850	POLTRONAS GIRATÓRIAS
38.	17908	CADEIRA SECRETÁRIA.
39.	17910	CADEIRA SECRETÁRIA.
40.	17912	CADEIRA SECRETÁRIA.
41.	18270	MESA AUXILIAR CIRURGICA
42.	18631	CADEIRA DIRETOR FIXA 4 PÉS ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO
43.	18685	BALCÃO DE MADEIRA COM 2 PORTAS
44.	18693	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS
45.	19080	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
46.	19365	MESA DE MADEIRA
47.	19658	CADEIRA GIRATÓRIA
48.	21228	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
49.	21229	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
50.	21230	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
51.	21231	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
52.	21232	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
53.	21233	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
54.	21234	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
55.	21235	CADEIRA PARA REFEIÇÃO CAPACIDADE 15 KG
56.	21447	COMPUTADOR COMPLETO
57.	21684	ARMÁRIO EM MDF BEGE 2 PORTAS
58.	22514	ARMÁRIO DE 2 PORTAS EM AÇO
59.	22515	ARQUIVO EM AÇO 5 GAVETAS
60.	22516	MESA PARA COMPUTADOR
61.	22554	ARMÁRIO EM MDF COM 2 PORTAS
62.	22556	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA
63.	22598	ESCADA EM AÇO COM 2 DEGRAUS DE BORRACHA.
64.	23147	TENDA GAZEBO ARTICULADO 3X3 DE TUBO DE AÇO
65.	23908	FERRO A VAPOR

TOTAL: 500 KG DE SUCATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE



Ivaiporã, 3 de março de 2021

Declaro para os devidos fins, que os equipamentos abaixo, identificado com números de patrimonio, estão com defeitos ou queimados, e não são passíveis de conserto, e declarados como inservíveis.

Nº Patrimonio	Descrição dos Equipamentos
3070	CPU positivo intel celeron
3340	Impressora HP multifuncional
4151	Impressora Bematech
21447	Computador completo
11222	Impressora multifuncional a jato de tinta
12878	Monitor

Atenciosamente,


Carlos Alexandre Garcia Batista
CPF: 007.207.289-08
Técnico de Informática



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 05, 03, 2021

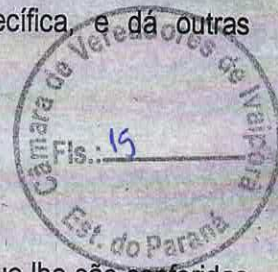
N.º 8967 Pág. 35

_____ Caderno:

DECRETO Nº 13.638, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

DC 13.638/2021

Declara inservíveis os bens que especifica, e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e Arts. 100 e 101 do Decreto 9.583/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, os bens especificados na Tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os bens declarados inservíveis servirão para realização de Leilão.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a baixa dos bens respectivos no sistema de Patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2/3/2021).

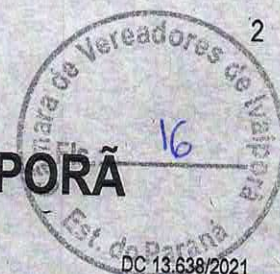

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I



Parte integrante do Decreto 13.638/2021

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
1.	3105	CAMINHÃO VW BT 12170 BASCULANTE – DIESEL 1998/1999 – FROTA 37- PLACA AII-2992
2.	10513	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS – FLEX 2010/2011 – FROTA 233 – PLACA ATD-2779
3.	23336	CAMINHÃO VW 8-140 – DIESEL 1999/1999 – FROTA 323 – PLACA AIQ-4202
4.	3153	CAMINHÃO CHEVROLET CAÇAMBA – DIESEL 1972/1972 – FROTA 31 – PLACA AIE-9747
5.	3103	CAMINHÃO FORD F600 – PIPA – DIESEL – 1977/1977 – FROTA 48 – PLACA AIQ-8357
6.	18681	FIAT FIORINO 1.0 – GASOLINA 1994/1994 – FROTA 29 – PLACA HRC- 9790
7.	10794	ONIBUS VW 16180 – DIESEL 1997/1998 – FROTA 226 – PLACA AHK-3544
8.	10790	FIAT UNO MILLE ECONOMY – FLEX – 2 PORTAS 2011/2012 – FROTA 231 – AUF-1598
9.	3110	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B-DIESEL – 1978 – FROTA 15
10.	3130	ROLO TT – DIESEL 1984 – FROTA 77
11.	3116	ROLO DYNAPAC – DIESEL 1976 – FROTA 76
12.	23384	ONIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE – DIESEL 2004/2004 – FROTA 324 – PLACA AMH-5H71
13.	3122	PÁ MASSEY FERGUSON – DIESEL 1985/1985 – FROTA 24
14.	3144	VW GOL 4 PORTAS – ALCOOL 2004/2004 – FROTA 186 – PLACA ALU-3685
15.	3107	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 08 D – DIESEL – CARROCERIA 1976/1976 – FROTA 135 – PLACA AFW-6624

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

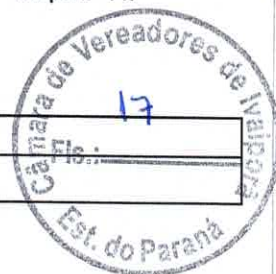
Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	CAMINHÃO VW BT 12170 BASCULANTE – DIESEL
ANO/MODELO	1998/1999 – FROTA 37 – PLACA AII 2992



AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus		X		
Estado dos vidros		X		
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O CAMINHÃO ENCONTRA-SE PARADO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná

21



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação** do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;
- II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;
- III - Quando o bem se torna antieconômico**, não sendo conveniente a sua manutenção;
- IV - Outros fatos justificados** que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		CAMINHÃO VW BT 12170 BASCULANTE DIESEL ANO 1998/1999 FROTA 37 - PLACA AII 2992		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

DETRAN - PR Nº 015133798124
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00713759968 RNTRE EXERCÍCIO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

03RAS FROTA 037

75.741.330/0001-37 PLACA AII-2992

9BW2TDF1WRB11923

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL

VW/12.170 BT 1998 1999

19.00T/158CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

IPVA 2020 ISENTO 1ª ANUIDADE 2ª ANUIDADE 3ª ANUIDADE

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 QUITADO

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

CMT= 19.00T PBT= 19.00T

IVAIPORA, 19/03/20 DATA 20/01/99

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015133798124 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 19/03/20

VIA 1 COD. RENAVAM 00713759968 RNTRE EXERCÍCIO 2020

75.741.330/0001-37 PLACA AII-2992

9BW2TDF1WRB11923

PREMIO TARIFARIO

0.72 0.08 0.00

4.15 0.00 5.76

DATA DE DURAÇÃO 18/03/20

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.882/0001-04

IVAIPORA

013381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS - FLEX
ANO/MODELO	2010/2011 - FROTA 233 - PLACA ATD 2779



AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas		X		
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADA NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REPAROS PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação** do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;
- III - Quando o bem se torna antieconômico**, não sendo conveniente a sua manutenção;
- IV - Outros fatos justificados** que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		FIAT UNO MILLE ECONOMY 2 PORTAS FLEX ANO 2010/2011 - FROTA 233 - PLACA ATD 2779		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015134701460
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 00253334241 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2020

NOME
IVAIPORA PREFEITURA

VIASÃO

Frota
233

CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37

PLACA ATD-2779

PLACA ANT / UP *****

CHASSI

9BD15802AB6515375

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ANO FAB

2010

ANO MOD

2011

CAP / POT / OIL

5P/66CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS

IPVA 2020 IMUNE

1*

FAIXA IPVA

PARCELAMENTO / COTAS

2*

A *****

3*

PRÊMIO TARIÁRIO (R\$)

IDF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 QUITADO GATORIO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 146E10119753434

SEM RESERVA

OBRIGATORIO

PARA TRANSFERENCIA

LOCAL

IVAIPORA, 24/03/20

DATA

11/10/10

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015134701460 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2020

DATA EMISSÃO

24/03/20

VIA

1

CPF / CNPJ

75.741.330/0001-37

PLACA

ATD-2779

RENAVAM

00253334241

MARCA / MODELO

FIAT/UNO MILLE ECONOMY

ANO FAB

2010

CET TARE

01

Nº CHASSI

9BD15802AB6515375

PRÊMIO TARIÁRIO

FPS (R\$)

0,48

DENATRAM (R\$)

0,05

CUSTO DO SEGURO (R\$)

0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IDF (R\$)

0,00

TOTAL DO SEGURO (R\$)

5,21

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

23/03/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 05.248.608/0001-04

IVAIPORA

027076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	CAMINHÃO VW 8-140 BOMBEIRO - DIESEL
ANO/MODELO	1999/1999- FROTA 323 - PLACA AIQ 4202



AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos		X		
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção		X		
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo		X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O CAMINHÃO ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;** **II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;**
III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;
IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		CAMINHÃO VW 8-140 BOMBEIRO – DIESEL – ANO 1999/1999 – FROTA 323 – PLACA AIQ 4202		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015131051413
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00719003237 ***** 2020
R.A.T.R.C. EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

NRIO
Ambiente / PASAG Frota
323

75.741.330/0001-37 A10-4202

9BWVTAT65XRX04788

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL

VW/B. 140 1999 1999

7.701/135CV OFICIAL VERMELHA

IPVA 2020 ISENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,72

SEM RESERVA DE PORTE OBRIGATORIO

CMT= 7.701 FBT= 7.701

IVAIPORA, 21/02/20 07/06/99

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015131051413 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 21/02/20

75.741.330/0001-37 A10-4202

00719003237 VW/B. 140

1999 10 9BWVTAT65XRX04788

PREMIO TARIFARIO

0,72 0,08 0,00

4,15 0,00 5,76

DATA DE QUITAÇÃO 20/02/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.608/0001-04

IVAIPORA

018368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	CAMINHÃO CHEVROLET CAÇAMBA - DIESEL
ANO/MODELO	1972/1972 – FROTA 31 – PLACA AIE 9747



AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios		X		
Sistema de direção		X		
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo		X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O CAMINHÃO ENCONTRA-SE PARADA NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-000

Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		CAMINHÃO CHEVROLET CAÇAMBA – DIESEL ANO 1972/1972 – FROTA 31 – PLACA AIE 9747		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015133997870
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD RENAVAM 00515475050 RUTRCL ***** EXERCÍCIO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

032AS

FROTA
031

CPE / CNPJ 75.741.330/0001-37

PLACA AIE-9747

PLACA ANT. OF HQ-2547/PR

CHASSI C653BBR21821T

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAD/C. ABERTA

COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO IMP/CHEVROLET

ANO FAB 1972

ANO MOD 1972

CAR. POT. CL 2.50T/142CV

CATEGORIA OFICIAL

COR PREDOMINANTE VERMELHA

IPVA 2020 ISENTO

VENO / COTAS 1 *****

FADA LIVA *****

PARCELAMENTO / COTAS *****

2 *****

3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) ICP (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVA

CMT= 2.50T PBT= 2.50T

LOCAL IVAIPORA, 19/03/20

DATA 19/10/73

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015133997870 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 19/03/20

VIA 1 CPE / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA AIE-9747

RENAVAM 00515475050 MARCA / MODELO IMP/CHEVROLET

ANO FAB 1972 CAT. TARIF 10 Nº CHASSI C653BBR21821T

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRM (R\$) 0,72

DEMATRIM (R\$) 0,00

CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

ICP (R\$) 0,00

VALOR DO PRÊMIO (R\$) 5,76

PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO 18/03/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.809/0001-04

IVAIPORA

013356



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	CAMINHÃO FORD F 600 – PIPA - DIESEL
ANO/MODELO	1977/1977 – FROTA 48 – PLACA AIQ 8357

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus		X		
Estado dos vidros		X		
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O CAMINHÃO ENCONTRA-SE PARADO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00

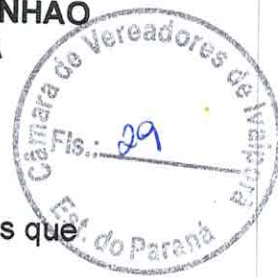
Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.

Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação** do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;
- III - Quando o bem se torna antieconômico**, não sendo conveniente a sua manutenção;
- IV - Outros fatos justificados** que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		CAMINHÃO FORD F 600 PIPA – DIESEL ANO 1977/1977 – FROTA 48 – PLACA AIQ 8357		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015134701435
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00515476412 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2020

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

VIACA FROTA 48

CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA AIQ-8357

PLACA ANT. / UF HQ-5557/PR CHASSI LA7DTR02014

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHADO/C. ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO FORD/F600 ANO FAB 1977 ANO MOD 1977

CAP / POT / GL 19.00T/142CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA UNICA IPVA 2020 ISENTA VENC. COTA UNICA 1*****

FAXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0.72 DENTRAN (R\$) 0.08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0.00

SEGURO 2020 QUITADO GATORIO CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15 IOR (R\$) 0.00 IORLA SEMCO/EDSELAO (R\$) 5.76

SEM RESERVA CMT= 19.00T PBT= 19.00T OBSERVAÇÕES

LOCAL IVAIPORA, 24/03/20 DATA 16/12/86

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015134701435 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 24/03/20

VIA 1 75.741.330/0001-37 PLACA AIQ-8357

RENAVAM 00515476412 FORD/F600

ANO FAB 1977 CATEG. 10 CHASSI LA7DTR02014

PRÊMIO TARIFARIO

PREMIO (R\$) 0.72 DENTRAN (R\$) 0.08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0.00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15 IOR (R\$) 0.00 IORLA SEMCO/EDSELAO (R\$) 5.76

PAGAMENTO X COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO 23/03/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.245.908/0001-04

IVAIPORA

027073



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	FIAT FIORINO 1.0 - GASOLINA
ANO/MODELO	1994/1994 - FROTA 29 - PLACA HRC 9790

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria		X		
Estado da pintura		X		
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros		X		
Sistema de freios	X			
Sistema de direção		X		
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo		X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.

Estado do Paraná

26

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;

II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		FIAT FIORINO 1.0 – GASOLINA ANO 1994/1994 – FROTA 29 – PLACA HRC 9790		X		

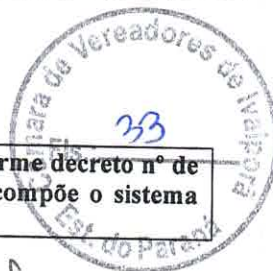
JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak



DETRAN - PR Nº 015135848081
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00623466899 RNT RIC ***** EXERCÍCIO 2020

NOME
MUNICÍPIO DE IVAIPORA
MÉIO
AMBIENTE
Frota
029

CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA HRC-9790

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BD146000R8376751

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C. ABERTA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO FIAT/FIORINO 1.0 ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP. POT. / CL. 0.60T/56CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

COTA ÚNICA IPVA 2020 ISENTA VENC. COTA ÚNICA 1***** VENC. COTAS 2***** 3*****

PAGA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 1***** 2***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,72 IOF (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

SEGURO 2020 QUITADO GATORIO CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 DEDUÇÃO DO SEGURO (R\$) 5,76

MOTOR 4059875 SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

LOCAL IVAIPORA, 03/04/20 DATA 20/11/15

PR Nº 015135848081 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 03/04/20

VIA 1 CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37 PLACA HRC-9790

RENAVAM 00623466899 MARCA / MODELO FIAT/FIORINO 1.0

ANO FAB. 1994 DATA 10 Nº CHASSI 9BD146000R8376751

PRÊMIO TARIFÁRIO

IPVA (R\$) 0,72 DEMITRAN (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 DEDUÇÃO DO SEGURO (R\$) 5,76

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO 02/04/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

IVAIPORA

021763



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	ONIBUS VW 16180 - DIESEL
ANO/MODELO	1997/1998 - FROTA 226 - PLACA AHK 3544



AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos		X		
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho				
Estado do Chassi		X		
Estado do interior		X		
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios		X		
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico		X		
Condições gerais do veículo	X	X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADO SEM CAIXA DE DIREÇÃO, SEM PARA-BRISA LADO ESQUERDO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-000

Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		OIBUS VW 16180 – DIESEL ANO 1997/1998 – FROTA 226 – PLACA AHK 3544		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015136101508
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 000 RENAVAL RANTAC EXERCÍCIO
1 00686292200 ***** 2020

IVAIPORA PREFEITURA

MRIO
AMBIEVE

FR-14
226

CPF / CNPJ 75.741.330/0001-37

PLACA AMK-3544

PLACA ANT. UF

CHASSI

***** 9BWYTARB1VRB01175

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS

COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/16.180 CD

ANO FAB. 1997

ANO MOD. 1998

CAP. POT. CL 32P/184CV

CATEGORIA OFICIAL

COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA UNICA IPVA 2020 ISENTO

VENC. COTAS 1 *****

PARCELAMENTO / COTAS

2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$)

1.77

DENATRA (R\$)

0.19

CUSTO DO SEGURO (R\$)

0.00

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4.15

IOF (R\$)

0.00

TOTAL DO BILHETE (R\$)

8.08

PREMIO TOTAL (R\$)

0.00

DATA DE PAGAMENTO

07/04/20

SEM RESERVA

08/10/97CDMIL/5VELTOP1997M1998

CMT= 30.00T PBT= 16.00T

IVAIPORA, 08/04/20

DATA 25/07/11

PR Nº 015136101508 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 000 RENAVAL RANTAC EXERCÍCIO
1 75.741.330/0001-37 AMK-3544

00686292200 VW/16.180 CD

ANO FAB. 1997

CAT. TUB. 04

9BWYTARB1VRB01175

PRÊMIO TARIFÁRIO

1.77

0.19

0.00

4.15

0.00

8.08

COTA UNICA

PAGAMENTO

DATA DE DOTAÇÃO

07/04/20

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 03.248.000/0001-04

IVAIPORA

021385



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	FIAT UNO MILLE ECONOMY – FLEX – 2 PORTAS
ANO/MODELO	2011/2012 – FROTA 231 – PLACA AUF 1598

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X	X		
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADO BATIDO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocelio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00,
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;** **II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;**
III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;
IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		FIAT UNO MILLE ECONOMY – FLEX 2 PORTAS ANO 2011/2012 – FROTA 231 – PLACA AUF 1598		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015136101613
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00336516959 ***** 2020

IVAIPORA PREFEITURA

SAUDE

FROTA
231

75.741.330/0001-37 PLACA AUF-1598

98D15B02AC6601673

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

FIAT/UND MILLE ECONOMY 2011 2012

SP/66CV OFICIAL BRANCA

IPVA 2020 IMUNE

PARCELAMENTO / COTAS

SEGURO 2020 QUITADO

MOTOR 146E10110363050

SEM RESERVA

IVAIPORA, 08/04/20 04/07/11

44
SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015136101613 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradorelider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

2020 08/04/20

75.741.330/0001-37 AUF-1598

00336516959 FIAT/UND MILLE ECONOMY

2011 01 98D15B02AC6601673

PRÊMIO TARIFARIO

0.48 0.05 0.00

4.15 0.00 5.21

08/04/20

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 20.240.800/0001-04

IVAIPORA

021396



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B - DIESEL
ANO/MODELO	1978 - FROTA 15

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE A MOTONIVELADORA ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO MOTOR FUNDIDO, MOTOR ENCONTRA-SE NA RETIFICADORA VALOR DA RETIFICA R\$ 28.000,00, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná

29



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação** do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;
- III - Quando o bem se torna antieconômico**, não sendo conveniente a sua manutenção;
- IV - Outros fatos justificados** que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B - DIESEL ANO 1978/1978 - FROTA 15		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AValiação Técnica de Veículo Usado

MARCA/MODELO	ROLO TT - DIESEL
ANO/MODELO	1984 – FROTA 77

AValiação

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O ROLO ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00

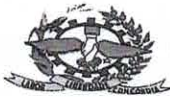
Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		ROLO TT – DIESEL ANO 1984/1984 – FROTA 77		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	ROLO DYNAPAC - DIESEL
ANO/MODELO	1976 – FROTA 76

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi		X		
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O ROLO ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência** do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		ROLO DYNAPAC – DIESEL ANO 1976/1976 – FROTA 76		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ 17

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	ONIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE - DIESEL
ANO/MODELO	2004 /2004- FROTA 324 - PLACA AMH 5H71

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos		X		
Estado da Lataria		X		
Estado da pintura		X		
Estado das borrachas		X		
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi		X		
Estado do interior		X		
Estado dos pneus		X		
Estado dos vidros		X		
Sistema de freios	X			
Sistema de direção		X		
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo		X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O ÔNIBUS ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REPAROS PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;** **II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;**
III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;
IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		ONIBUS MERCEDES BENZ INDUSCAR APACHE - DIESEL - ANO 2004/2004 - FROTA 324 - PLACA AMH 5H71		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

2 DETRAN - PR Nº 014678670188
5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM RNTRO EXERCÍCIO
3 01 00842476571 ***** 2019

1 MUNICÍPIO DE CURITIBA
2
3
2

1 CFC/CPV PLACA
3 76.417.005/0032-B2 AMH-5H71

4 PLACA ANT/UI CHASSI
- ***** 7BM3821884E392461

0 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
M. BENZ/INDUSCAR APACHE A 2004 2004

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
33P/245CV OFICIAL PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
1 ***** 1ª *****
P ***** 2ª *****
V ***** 3ª *****
A *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS
PREMIO TARIFARIO (R\$) IOT (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2019 QUITADO

MOTOR-766988607318 (VACIOS)
VEICULO QDM ACESSIBILIDADE

CSV-672329140
SEM RESERVA

02/12/04CAID APACHEF2004M2004PR
CURITIBA/PR 04/10/19

HL097

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ 18

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	PÁ MASSEY FERGUSON - DIESEL
ANO/MODELO	1985/1985 - FROTA 24 -

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio	X			
Condições do motor	X			
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção	X			
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE A PÁ CARREGADEIRA ENCONTRA-SE PARADA NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.

Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação;

II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON – DIESEL ANO 1985/1985 – FROTA 24		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	VW GOL 4 PORTAS - ALCOOL
ANO/MODELO	2004/2004 – FROTA 186 – PLACA ALU 3685

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo		X		
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria		X		
Estado da pintura		X		
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho		X		
Estado do Chassi		X		
Estado do interior		X		
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros		X		
Sistema de freios	X			
Sistema de direção		X		
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo		X		

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE PARADO NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REPAROS PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Site: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.
Estado do Paraná

34



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

- I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;*
III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;
IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		VW GOL 4 PORTAS ALCOOL ANO 2004/2004 - FROTA 186-PLACA ALU 3685		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo



José Maria de Araújo

Valdinei Szlapak

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014815540817
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAM: 00828814872 R.N.T.C.: ***** EXERCÍCIO: 2019

IVAIPORA PREFEITURA

INDUSTRIA

E CONGREGAÇÃO

Frota
186

CPF / CNPJ: 75.741.330/0001-37 PLACA: ALU-3685

PLACA ANT. UF: ***** CHASSI: 9BWCA05X14T140312

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL: ALCÓOL

MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0 ANO FAB: 2004 ANO MOD: 2004

CAP / POT / CIL: 5P/62CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: IPVA 2019 IMUNE VENC. COTA ÚNICA: 1ª *****

Faixa IPVA: PARCELAMENTO / COTAS: 2ª *****

PREMIO TARIFÁRIO (R\$): 5,40 IOF (R\$): 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$): 0,00

SEGURO 2019 QUITADO GATORIO

MOTOR ASF037307 PORTE OB: SEM RESERVA

LOCAL: IVAIPORA, 27/02/19 DATA DE PAGAMENTO: 05/10/06

DETRAN PARANÁ

PR Nº 014815540817 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 27/02/19

VIA: 1 CPF / CNPJ: 75.741.330/0001-37 PLACA: ALU-3685

RENAVAM: 00828814872 MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0

ANO FAB: 2004 CO DMS: 01 Nº CHASSI: 9BWCA05X14T140312

PRÊMIO TARIFÁRIO

PAS (R\$): 5,40 DETRAN (R\$): 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$): 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,00 TOTAL BILHETE (R\$): 16,15

PAGAMENTO: X COTA ÚNICA DATA DE QUITAÇÃO: 26/02/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 00.249.608/0001-04

IVAIPORA

007665



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

MARCA/MODELO	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 08 D – DIESEL-CARROCERIA
ANO/MODELO	1976/1976 – FROTA 135 – PLACA AFW 6624

AVALIAÇÃO

ITENS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Alinhamento geral do veículo	X			
Condições do câmbio		X		
Condições do motor		X		
Conservação dos Assentos	X			
Estado da Lataria	X			
Estado da pintura	X			
Estado das borrachas	X			
Estado do Assoalho	X			
Estado do Chassi	X			
Estado do interior	X			
Estado dos pneus	X			
Estado dos vidros	X			
Sistema de freios	X			
Sistema de direção				
Sistema elétrico	X			
Condições gerais do veículo	X			

CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO FOI CONSTATADO QUE O CAMINHÃO ENCONTRA-SE PARADA NO PÁTIO, NECESSITANDO DE REFORMA PARA CIRCULAÇÃO.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.

Ivaiporã, 14 de JANEIRO de 2021.

Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro

Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro

Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone (43) 3472-4600 Sítio: www.ivaipora.pr.gov.br - CEP: 86870-00.

Estado do Paraná

35

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, designada pela portaria nº 121/2013, em conformidade com o artigo 116 do Decreto Municipal nº 9.583/2012, declara inservíveis os bens abaixo relacionados:

Art. 116. O termo de declaração de inservibilidade será lavrado após vistoria procedida por Comissão que levará em consideração:

I - o estado de conservação do bem e os danos sofridos pelo mesmo, por desgaste, quebra ou avaria cuja extensão torne inviável, economicamente, a sua recuperação; **II - Obsolescência do bem, quando não for possível seu aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema Municipal;**

III - Quando o bem se torna antieconômico, não sendo conveniente a sua manutenção;

IV - Outros fatos justificados que tornem o bem inservível

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA			
			I	II	III	IV
01		CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 608 – CARROCERIA - DIESEL ANO 1976/1976 – FROTA 135 – PLACA AFW 6624		X		

JUSTIFICATIVA

Nós da comissão após vistoria procedida declaramos que os bens como inservíveis conforme decreto nº de 2009 conforme inciso II do art 116, sem aproveitamento por nenhuma unidade que compõe o sistema municipal.

Jocélio da Silva Aleixo

Jose Maria de Araújo

Valdinei Szlapak



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014815279914
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00512551294 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
MEIO Ambiente FROTA 135

CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37 PLACA: AFW-6624

PLACA ANT. UF: ***** CHASSI: 30B30212303318

ESPECIE/TPC: CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/L 608 D ANO FAB: 1976 ANO REG: 1976

CAP/POT/OL: 19.00T/85CV CATEGORIA: OFICIAL COR PRE DOMINANTE: AMARELA

COTA ÚNICA: IPVA 2019 IMUNE VENC. COTA ÚNICA: 1*****

TAXA IPVA: PARCELAMENTO/COTAS: 2*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEM RESERVA OF (R\$): CMT= 19.00T PBT= 19.00T PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 13/02/02

SEGURO 2019 QUITADO OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: IVAIPORA, 25/02/19 DETRAN PARANÁ

PR Nº 014815279914 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 25/02/19

VIA: 1 CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37 PLACA: AFW-6624

RENAVAM: 00512551294 MARCA/MODELO: M. BENZ/L 608 D

ANO FAB: 1976 OF (R\$): 10 ANO REG: 1976

CHASSI: 30B30212303318

PRÊMIO TARIFÁRIO

PR (R\$): 5.65 DOTAÇÃO (R\$): 0.63 CUSTO DO SEGURO (R\$): 0.00

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4.15 OF (R\$): 0.00 CUSTO TOTAL (R\$): 16.71

PAGAMENTO: X COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 19/02/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

IVAIPORA

024878





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.509/2020

DECRETO N° 13.509, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara inservíveis os bens que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e Arts. 100 e 101 do Decreto 9.583/2012,

DECRETA:



Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, os bens especificados na Tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os bens declarados inservíveis servirão para realização de Leilão.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a baixa dos bens respectivos no sistema de Patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (28/12/2020).

MIGUEL ROBERTO DO
AMARAL:41117816915

Assinado de forma digital por
MIGUEL ROBERTO DO
AMARAL:41117816915
Dados: 2020.12.29 08:59:28 -03'00'

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.509/2020

ANEXO I

Parte integrante do Decreto 13.509/2020

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
1.	2248	MESA COM 2 GAVETAS
2.	3351	CPU POSITIVO
3.	3353	CPU POSITIVO
4.	3355	CPU POSITIVO
5.	3357	CPU POSITIVO
6.	3359	CPU POSITIVO
7.	3361	CPU POSITIVO
8.	3363	CPU POSITIVO
9.	3365	CPU POSITIVO
10.	3426	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO
11.	3613	CADEIRA GIRATÓRIA
12.	4045	VENTILADOR ARGE TRIPIÉ
13.	4938	CPU PIXO CORE 2 DUO
14.	5135	VIOLÃO KASHIMA COM 6 CORDAS
15.	5282	VIOLÃO KASHIMA
16.	5284	VIOLÃO TONANTE
17.	5291	VIOLÃO TONANTE
18.	5292	VIOLÃO TONANTE
19.	5423	MÁQUINA DE COSTURA SINGER ZIG ZAG
20.	5630	CÂMERA DIGITAL ES17 DIGITAL 12.2 MP
21.	5685	01 COMPUTADOR PROCESSADOR COREL 2 DUO E700
22.	10218	CPU POSITIVO
23.	10284	CPU POSITIVO
24.	10803	MONITOR LCD 19 POLEGADAS
25.	10827	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
26.	10830	APARELHO DE FAX
27.	11010	CPU
28.	11653	APARADOR DE CAFÉ HT500
29.	11654	DERRIÇADEIRA P/ CAFÉ T2 DL 271K
30.	11655	DERRIÇADEIRA P/ CAFÉ T2 DL 271K.
31.	11823	PURIFICADOR DE ÁGUA
32.	11873	MESA PARA LEITURA 6 LUGARES FÓRMICA
33.	11931	IMPRESSORA EPSON LX 300
34.	12280	DVD PHILIPS
35.	12289	MICROCOMPUTADOR - MARCA NTC - 4 NÚCLEOS - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 3.1
36.	12304	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



37.	12306	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
38.	12310	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
39.	12328	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32 BITS, LEITOR
40.	12351	CONJUNTO (02 UNIDADES) MESA PRÉ ESCOLAR COLORIDA
41.	12352	CONJUNTO (08 UNIDADES) CADEIRA PRÉ ESCOLAR COLORIDA
42.	12627	CPU
43.	12653	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
44.	12718	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
45.	13076	NOTEBOOK ACER, 4 GB. 4 NUCLEOS, 2MB, TELA 15"
46.	13571	ARMÁRIO FECHADO, FABRICADO EM MDF, MEDIDAS:ALTURA 1.580 MM;
47.	13576	MICROCOMPUTADOR NA COR PRETA, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB
48.	13953	MICROCOMPUTADOR, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM.
49.	16064	COMPUTADOR, PROCESSADOR PENTIUM, DUAL CORE 2.90 GLZ, CACHÊ 3M
50.	16287	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
51.	16287	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
52.	16330	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10 CM) 130 X60CM - SEM GAVETAS
53.	16458	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.1 MEGAPIXELS
54.	17378	FOCO
55.	17427	MICROCOMPUTADOR MILLMAX
56.	17788	CADEIRA GIRATÓRIA.
57.	17792	CADEIRA GIRATÓRIA.
58.	18039	SCANNER MESA DIGITALIZADORA 5590 L1910A HP
59.	18198	MÁQUINA ELGIN DOMÉSTICA
60.	18200	FERRO DE PASSAR ROUPA
61.	18234	CADEIRA GIRATÓRIA
62.	18280	GELADEIRA FROST FREE 300 LITROS
63.	18694	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS
64.	18800	NOBREAK1200 VA
65.	19079	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
66.	19089	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5
67.	19215	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5
68.	19315	COMPUTADOR (8,0 GB RAM - HD 640 GB - MONITOR 21,5
69.	19329	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL
70.	19384	FRAGMENTADORA DE PAPEL
71.	19393	APARELHO PARA INALAÇÃO
72.	19902	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO
73.	21252	DVD
74.	21629	COMPUTADOR COMPLETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.509/2020

75.	21632	COMPUTADOR COMPLETO
76.	21710	CPU COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD
77.	21829	COMPUTADOR COMPLETO
78.	21841	NOBREAK 600 VA, MODELO 600 S
79.	21937	CADEIRA GIRATÓRIA.
80.	22002	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE I5
81.	22378	KIT INALAÇÃO
82.	23057	OTOSCÓPIO - PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO
83.	23100	AMBÚ ADULTO
84.	23392	MÁQUINA DE TOSA PARA ACABAMENTO E TRICOTOMIA.
85.	23416	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL
86.	23469	CPU LG





46 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE



Ivaiporã, 3 de março de 2021

Declaro para os devidos fins, que os equipamentos abaixo, identificado com números de patrimonio, estão com defeitos ou queimados, e não são passíveis de conserto, e declarados como inservíveis.

Nº Patrimonio	Descrição dos Equipamentos
3351	CPU POSITIVO
3353	CPU POSITIVO
3355	CPU POSITIVO
3357	CPU POSITIVO
3359	CPU POSITIVO
3361	CPU POSITIVO
3363	CPU POSITIVO
3365	CPU POSITIVO
3426	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO
4938	CPU PIXO CORE 2 DUO
5685	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 2 DUO E700
10218	CPU POSITIVO
10284	CPU POSITIVO
10803	MONITOR 19 POLEGADAS
10827	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
11010	CPU
11931	IMPRESSORA LX 300
12289	MICROCOMPUTADOR MARCA NTC 4 NÚCLEOS
12304	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32
12306	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32
12310	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32

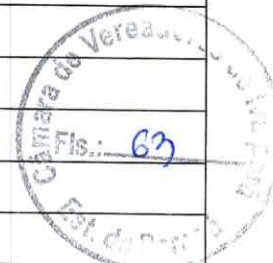


47
2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

12328	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL PLATAFORMA 32
12627	CPU
12653	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
12718	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
13076	NOTEBOOK ACER, 4 GB. 4NUCLEOS, 2MB TELA15"
13576	MICROCOMPUTADOR NA COR PRETA, DISCO RÍGIDO DE 500 GB
13953	MICROCOMPUTADOR, LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD
16064	COMPUTADOR, PROCESSADOR PENTIUM, DUAL CORE 2.90 GHZ
17427	MICROCOMPUTADOR MILLMAX
18039	SCANNER MESA DIGITALIZADORA 5590 L1910A HP
18800	NOBREAK 1200VA
19089	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5
19215	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5
19315	COMPUTADOR (8,0 GB RAM – HD 640GB)
21629	COMPUTADOR COMPLETO
21632	COMPUTADOR COMPLETO
21710	CPU COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD
21829	COMPUTADOR COMPLETO
21841	NOBREAK 600 VA, MODELO 600S
23469	CPU LG



Atenciosamente,


Carlos Alexandre Garcia Batista
CPF: 007.207.289-08
Técnico de Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

488

AVALIAÇÃO

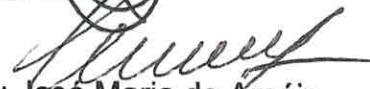
CONCLUSÃO: AVALIAÇÃO SUCATA EM GERAL

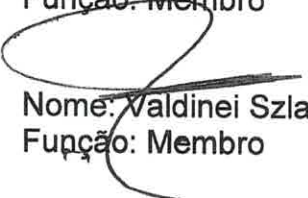
VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação de 4.000 KG DE SUCATA EM GERAL..

Ivaiporã, 08 de março de 2021.


Nome: Jocélio da Silva Aleixo
Função: Membro


Nome: José Maria de Araújo
Função: Membro


Nome: Valdinei Szlapak
Função: Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



PROJETO DE LEI Nº 21/2021 - EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
☒	☐	José Maurino Carniato (Relator)
☒	☐	Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 21/2021 - EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X		Jose Maurino Carniato (Relator)
X		Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 21/2021 - EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Antonio Vila Real (Presidente)
☒	☐	Fernando Rodrigues Dorta (Relator)
☒	☐	Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 21/2021 - EXECUTIVO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de 04 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente)
☒	☐	Josane Gorete Disner Teixeira (Relator)
☐	☒	Emerson da Silva Bertotti (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 08 de abril do ano de 2021, às 12h, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 20/2021 do Executivo: Súmula: Altera o mapa constante no anexo XII do Art. 44, da Lei Municipal 1.519, de 26 de maio de 2008, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)

2 - Projeto de Lei nº 21/2021 do Executivo: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)

3 - Projeto de Lei nº 23/2021 do Executivo: Súmula: Altera a Lei 3.508 de 03 de Fevereiro de 2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ivaiporã – REFIS Ivaiporã 2021, especificamente, quanto à data final de adesão. (1ª e 2ª disc.)

4 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 do Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal para adequá-lo à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando, ainda, as regras do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS- QN) e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)

5 - Projeto de Lei nº 04/2021 do Legislativo: Autor: Sadi Marcondes Mendes: Súmula: Institui o Dia Municipal de Inclusão e da luta da Pessoa com Deficiência no âmbito do município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências. (2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (06/04/2021)


Gertrudes Bernardy

Presidente


Fernando Rodrigues Dorta

Vice-Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

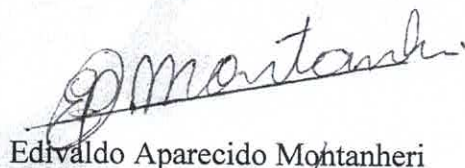
Vereador


José Maurino Carniato

Vereador


Sadi Marcondes Mendes

Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri

1º Secretário


Josane Gorete Disner Teixeira

2ª Secretária


Antonio Vila Real

Vereador


Emerson da Silva Bertotii

Vereador